



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RENAN FERREIRA UMAR** para o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Legislativo**, símbolo **DAL-3**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **11 de Janeiro de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando Protocolado sob o nº 116912/23.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença (TIP) concedida ao servidor "WESLEY GARCIA COSTA", ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador, Referência 03 – Padrão VI, CHS 40, inscrito sob a Matrícula nº 17334-1, concedida através da Portaria nº 120/16, Prorrogada através da Portaria nº 319/22.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº Fls:

Em:

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. "Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências".

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RENAN FERREIRA UMAR** para o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Legislativo**, símbolo **DAL-3**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **11 de Janeiro de 2023.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 014/2.023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 Autoriza a prorrogação de cedência da servidora FERNANDA LAMERA à Secretaria de Estado de Saúde – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.021, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO – Ofício nº 6/CGPES/GAB/SES/2023;

CONSIDERANDO Protocolo nº 117267/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, para os exercícios de **(2.023 á 2.026)** da servidora municipal FERNANDA LAMERA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão VII-2, Referência 06, Inscrita sobre a Matrícula nº 8286-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Saúde/Campo Grande-MS, pelo período de **1º de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2026.**

Paragrafo único – De acordo com a Lei Municipal nº 1.839/04 da Lei Municipal nº 2.339/13, fica mantido o adicional de Regime Suplementar de trabalho a que a servidora acima identificada faz juz.